



MUNICÍPIO DE OLHÃO

Publicitação de início de procedimento

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município do Olhão torna público que por deliberação do executivo municipal de 10 de Janeiro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Olhão.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos num prazo de oito dias a contar da data da presente publicação, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: ppinheiro@cm-olhao.pt. ou entregues pessoalmente, até às 16H00m do último dia do prazo fixado, no Serviço Jurídico da Câmara Municipal de Olhão sita no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão.

11.01.2018
